

PORTARIA Nº 372/2020-SAGA

Belém, 09 de abril de 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996.

CONSIDERANDO: Os Processos de Aposentadorias nº 2017/51311, 2019/4238, 2019/87433 e Parecer Jurídico nº 029/2019.

RESOLVE:

I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados a contar de 01 de Abril de 2020:

NOME	CARGO	MATRICULA
CLEIDE TORRES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6121667/1
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	70149/1
LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	315547/1

III – Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 540820

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA Nº 1193/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Parecer nº 182/2020 da Procuradoria Geral do Estado referente aos autos do Processo nº 2020/134542 e da Decisão Governamental, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, reconheceu e negou Provedimentos ao Recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do PADS, instaurado pela Portaria nº 003/2016-PADS-2ª Seção/19º BPM, de 24 de junho de 2016, publicada em Boletim Geral 048/2016 PMPA, uma vez que o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado observou os princípios do devido Processo Legal, da ampla defesa e contraditório e que inexistem nulidades que o maculem, mantendo a decisão de Licenciamento a Bem da Disciplina (PAE Nº 2020134542);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, matrícula funcional nº 4219872/1.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR.

Art. 3º Determinar ao comandante do 19º BPM/CPR VI, que recolha a cédula de identidade do Ex-policial militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 540894

PORTARIA Nº 028/2020-EPPM. Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2019. Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 17154 LINO ALBERTO PINHO, em substituição ao MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA. Assinado em 09/04/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM – Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 540873

PORTARIA Nº 029/2020-EPPM. Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2019. Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 39210 NEILSON VALENTE PINHEIRO. Assinado em 09/04/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM – Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 540875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019-DAL/PMPA. EXERCÍCIO: 2020. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2019 – DAL/PMPA, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020. VIGÊNCIA: 06/05/2020 a 04/05/2021. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: PROGRAMA: 1502 – Segurança pública; AÇÃO: 8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis; PLANO INTERNO: 1050008270C; FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro). LOCADOR(a): IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN, CPF nº 564.369.122-15 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 540813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 74/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Oneliuson Herculanio de Sales; CPF: 463.577.692-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 76/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Silvano Damasceno dos Santos; CPF: 589.368.232-72; Valor: R\$ 131,88. CB PM Julio Cesar Ribeiro da Silva; CPF: 023.726.363-75; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 77/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Rozemil Fernandes de Lima; CPF: 380.390.362-91; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 78/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Leonildo Costa dos Santos Junior; CPF: 946.683.372-34; Valor: R\$ 126,60. SD PM Cosmo Elder Pereira de Souza; CPF: 059.526.494-83; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 79/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Cicero da Silva; CPF: 016.904.873-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 80/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Erley Eurico da Silva Pimentel; CPF: 811.826.002-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 81/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Delson Oliveira dos Santos; CPF: 631.496.052-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Erley Eurico da Silva Pimentel; CPF: 811.826.002-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 82/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Doryedson Pontes de Andrade; CPF: 581.107.122-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 83/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 29/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Antonio Cicero da Silva; CPF: 016.904.873-05; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 85/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 e 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Elton Alfaia Carvalho; CPF: 939.016.662-49; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 86/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 30 e 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Elson Diones Diniz dos Santos; CPF: 669.048.462-91; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 87/20/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 30 e 31/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Reinam Coelho Oliveira; CPF: 017.077.382-54; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.